

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 175, de 11 de março de 2024

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados da atuação como Fiscais no Contrato nº 005/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001556/2020-56 - aquisição de sustentação de software para processamento de cartões de resposta dos processos seletivos do IF Sudeste MG, IN nº 05/2020, empresa: Rthompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Atuação	Período
Carmem Cristiane Borges Losano	214****	Fiscal Requisitante Titular	A partir de 04-02-2024
Roger Correia Pinheiro Silva	204****	Gestor Substituto	A partir de 28-02-2024

Art. 2º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 005/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001556/2020-56 - aquisição de sustentação de software para processamento de cartões de resposta dos processos seletivos do IF Sudeste MG, IN nº 05/2020, empresa: Rthompson Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Atuação	Período
Mônica Bomtempo Reis Soares	153****	Fiscal Requisitante Titular	05-02-2024 até o final da vigência contratual
Gustavo Reis dos Santos	188****	Gestor Substituto	01-03-2024 até o final da vigência contratual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/250724>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe